



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE  
 ALBERTO BORBA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 462459 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 176.251.814-72 19/04/1959

FILIAÇÃO  
 ANTONIO FIGUEIREDO  
 RAMOS  
 CREUSA BORBA RAMOS

PERMISSÃO ACC CATHAB  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00615291225 26/10/2025 30/06/1977

OBSERVAÇÕES  
 A :  
 CETCP;  
 EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR  
 Alberto Borba Ramos

LOCAL DATA EMISSÃO  
 JOAO PESSOA, PB 24/05/2021

ASSINATURA DO TITULAR 90706541810  
 PB041343476

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1855496464

PROIBIDO PLASTIFICAR 1855496464

**energisa** DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTAFISCAL DE ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680  
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

ROTEIRO: 010 - 0005 - 366 - 3820  
 MATRÍCULA: 410902-2022-12-8  
 DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

**MARIA JACIARA MACEDO RODRIGUES**

1

RUA MARIA DORES ALVES DA SILVA, 110 - 58057530 - 58057530

MANGABEIRA  
 JOAO PESSOA (AG: 5)

CNPJ/CPF/RANI: 788.821.254-91

**CÓDIGO DO CLIENTE**  
 5/410902-1  
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**  
 00008278662





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

legais acima qualificados, me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhora e legítima possuidora do Imóvel: **Lote de terreno sob nº. 106, da quadra "L", medindo 11,00m de frente com a VL-08, 11,00m de fundos com o lote 113, por 25,00m de comprimento do lado esquerdo com o lote 105, e 25,00m de comprimento do lado direito com o lote 107, situado no Loteamento denominado "REAL", localizado nesta cidade de Lucena - PB,** devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de imóveis de Santa Rita - PB, no livro 2-CI, fls. 88-v, sob nº. de ordem AV-1, da matrícula 17.453, em data de 03 de maio de 2000, sendo que o referido imóvel foi vendido pelo preço de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme Contrato Particular de Compra e Venda nº. 106-L/01, datado de 01 de março de 2001. Apresentaram a Guia de Recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação que ficam arquivadas neste Cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Guia de recolhimento do ITBI, a base de 3%, sobre o valor junto a Prefeitura Municipal de Lucena-PB, que fica arquivada neste cartório, importância essa que neste ato recebeu dos outorgados compradores, em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exata, pelo que dão aquela plena e geral quitação. Pela outorgante vendedora, através de sua representante legal, me foi dito que vendia como de fato vendido tem aos outorgados compradores acima mencionados o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere aos mesmos compradores toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa os mesmos compradores dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelos outorgados compradores, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, arquivados. Certifico ainda, que os outorgantes, declaram em cartório que não estão sujeitos a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modifica disposições do Decreto - Lei nº. 1.958 de 09 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu, SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS-Tabeliã Pública (ass).P.P. Alberto Borba Ramos, Maria Jaciara Fernandes de Macêdo, Amilton da Costa Frazão, Maria Orisleide de Oliveira Frazão. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé. Selo Digital ABP32664-8JJ0, consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

CARTÓRIO JOSÉLIO PAULO NETO  
Av. Américo Falcão, 1050 - Centro  
Tel.: (83) 3293-1262  
Lucena - PB

Em Test. sgms da Verdade

Salete Gomes de Mendonça Santos

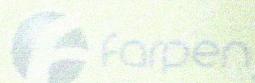
**Tabeliã**

Salete Gomes Mendonça Santos  
TABELIÃ OFICIALA



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 874357 A



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉ LUIZ PAULO NETO

Protocolado no livro 110 f.º 137v nº 2976

Registrado no Livro 218 f.º 171 R-1 mat. 5935

Obj. lote 106, quadra: L, lot. "Real", Lucena - PB.

Lucena-PB 30 / julho / 2015

Saete Gomes de Mendonça Santos  
Saete Gomes de Mendonça Santos - Oficiala do Registro



**SELO DIGITAL**

**ABP32.665-8UJG**

Consulte Autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0002.034.01.0015.0000.1	Sequencial:	1028112.6		
Inscrição Anterior:	02034001500000 - 28112	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA REAL, S/N Lot REAL Quadra L Lote 106 - A NOMEAR - Lucena PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	ALBERTO BORBA RAMOS E SUA ESPOSA				
CPF/CNPJ:	176.251.814-72	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA, 110 - MANGABEIRA - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58057-530 - BRASIL				
Testada Principal:	11,00	Profundidade Principal:	25,00	Área do Terreno:	275,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	10,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:			
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	8.679,76	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	8.679,76
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	130,19



# RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

## Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00029/2023	ALBERTO BORBA RAMOS	REQUERIMENTO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA RECIBTA - DIGITALIZAÇÃO	12/01/2023 11:52:44